

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 220 DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

**Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário, para aquisição de uma Ambulância Tipo A, no valor de R\$ 358.243,78 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), para o Município de Pedra Preta, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I -A Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;**

**II-O Decreto n.º 1232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais de Saúde, Municipais e do Distrito Federal;**

**III- A Portaria Conjunta MPO/MGI/SRI-PR Nº 2, de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre procedimentos e prazos para operacionalização de emendas individuais, de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional, e superação de impedimentos de ordem técnica, em atendimento ao disposto nos arts. 166, §§ 9º a 20, e 166-A da Constituição, na Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, às decisões do Supremo Tribunal Federal no âmbito da ADPF 854, e dá outras providências;**

**IV- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Pedra Preta/MT nº 002 de 22 de abril de 2026, que aprova o Plano de Ação nº 09032026094655, da Emenda Parlamentar nº 202623760002, no valor de R\$ 358.243,78, destinado à aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Preta/MT**

**V- O Processo SES-PRO-2026/28937 de 28 de abril de 2026, que encaminha Plano de Ação nº 090322026092199, de aprovação de Projeto Técnico de transporte sanitário eletivo, ambulância tipo A, com recurso de Emenda Parlamentar, Transferência Especial no valor de R\$ 358.243,78, município de Pedra Preta.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário, para aquisição de uma Ambulância Tipo A, no valor de R\$ 358.243,78 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), para o Município de Pedra Preta, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 30 de abril de 2026.

---

**Juliano Silva Melo**  
Presidente da CIB/MT



---

**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT